



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a entidade para aquisição de material de consumo pela Associação de Judô de Juiz de Fora e Região, a AJJIR, localizada em Juiz de Fora no bairro Santa Terezinha, inscrita sob o CNPJ nº 51.284.714/0001-00.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

